



ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-PP

PREÂMBULO

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de julho de 2017, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação no município de Icó, sito a Rua Francisco Maciel, Nº 2194, Centro, CEP: 63.430-000, o pregoeiro José Ivan de Paiva Júnior e o membro da equipe de apoio, Pedro Euzébio Borges Lima Silva, designados através da Portaria nº 457/2017 de 17 de maio de 2017, para a realização da Sessão Pública do Pregão, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.**

CREDENCIAMENTO

O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada do licitante interessado para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença dos licitantes: **(1) DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº: 22.189.270/0001-25, neste ato representado por Francisco Cilon Lima, portador do CPF de nº: 223.154.463-68 e-mail: cerealistalima15@gmail.com **(2) CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME** inscrito no CNPJ de nº: 22.646.829/0001-07, neste ato representado por Antônio Silva Araújo, portador do CPF de nº: 379.525.628-35, e-mail:cristianocoelho@outlook.com. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos CREDENCIADOS, e posteriormente, colocando o credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes legais das empresas já nominadas.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão. Após análise, verificou-se que as empresas apresentaram conformidade das propostas com as especificações e demais exigências



constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Foram considerados CLASSIFICADOS. A seguir, foi proclamado ao presente o valor, ofertado para o objeto da licitação.

VALOR INICIAL DA PROPOSTA

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	375.373,21
2	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	219.050,50
3	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	51.034,20
4	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	343.423,50
5	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	134.664,30
6	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	84.965,00
7	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	41.303,96
8	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	37.550,00

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	457.924,48
2	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	N/C
3	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	49.405,18
4	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	407.984,98
5	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	N/C
6	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	107.616,90
7	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	N/C
8	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	N/C

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO



Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com os licitantes classificados, nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de apuração de lances verbais anexo ao processo.

Os preços dos licitantes vencedores estão em conformidade com o preço corrente mercado, segundo determina o Art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93.

HABILITAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada: **(1) CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME; (2) DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI**, os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes para que também os rubricasse. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, o Pregoeiro resolve declarar **HABILITADAS**. Posteriormente o Pregoeiro declarou os licitantes **VENCEDORES** dos lotes, conforme tabela abaixo:

LOTE	LICITANTE	PREÇO R\$
1	CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	374.000,00
2	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	218.000,00
3	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	48.000,00
4	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	342.000,00
5	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	132.000,00
6	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	83.000,00
7	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	40.000,00
8	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	35.000,00

ENCERRAMENTO

Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irrisignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Consigne-se que o licitante vencedor tem o prazo de 02 (dois) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ



úteis para a apresentação da proposta definitiva. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Icó-CE, dia 17 de junho de 2017, às 10h45min.

José Ivan de Paiva Júnior
José Ivan de Paiva Júnior

Pregoeiro

Pedro Euzébio Borges Lima Silva
Pedro Euzébio Borges Lima Silva

Equipe de Apoio

LICITANTES PRESENTES

LICITANTES	REPRESENTANTES
CRISTIANO COELHO DO CARMO - ME	<i>[Signature]</i>
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS E BEBIDAS LIMA EIRELI	<i>[Signature]</i>

[Signatures]